



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1957/2019

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 047/1993, alterada pela Lei Municipal nº 198/1998 de 01/07/1998, Lei Municipal nº 631/2012 de 10/05/2012 e Lei Municipal nº 781/2015 de 19 de maio de 2015;

Considerando o Edital nº 001/2015 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015;

Considerando o Resultado Final dos candidatos classificados em provas objetivas, divulgado através do Edital nº 004/2015; e

Considerando o Resultado Final da Eleição dos candidatos, divulgado através do Edital nº 005/2015;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, através do Decreto nº 1576/2015, de 18 de dezembro de 2015, e a disponibilidade de vagas existentes para o cargo de Conselheiro Tutelar, fica nomeado(a) o(a) membro abaixo relacionado(a), para estar compondo o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente do Município de Pontal do Araguaia/MT, eleito para a gestão de 2016 a 2019 em substituição temporária de Conselheiros em férias:

| CLAS. | MEMBROS | CARGO |
|-------|--------------------------------------|---------------------|
| 6º | ARIANA RODRIGUES DOS SANTOS PARREIRA | Conselheira Tutelar |

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal